

Enunciado nº 3 CPL/ALEMA – Consulta a sítios eletrônicos oficiais como diligência

Antes de declarar a inabilitação de licitante, é facultado ao Pregoeiro a confirmação de informações e a aceitação de documentos que constem de sítios eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, bem como a emissão de certidões, devendo juntar tais documentos ao processo.